PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4641/2019

EMENTA: Denomina de **Pista de Cooper Prof. Djailton Leite Nunes (Prof. Djailton)**, o Equipamento Público "Pista de Cooper", localizado no Loteamento Morada do Sol, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Pista de Cooper Prof. Djailton Leite Nunes (Prof. Djailton)**, o Equipamento Público "Pista de Cooper", localizado na Avenida Padre Magno Godoy, no Loteamento Morada do Sol, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 30 de dezembro de 2019.

Izaias Regis Neto
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4641/2019

EMENTA: Denomina de Pista de Cooper Prof. Djailton Leite Nunes (Prof. Djailton), o Equipamento Público "Pista de Cooper", localizado no Loteamento Morada do Sol, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Pista de Cooper Prof. Djailton Leite Nunes (Prof. Djailton)**, o Equipamento Público "Pista de Cooper", localizado na Avenida Padre Magno Godoy, no Loteamento Morada do Sol, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 30 de dezembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A34AEE21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/01/2020. Edição 2492